

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 029/2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno
do Instituto de Oceanografia – IO.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na
qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista
decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 12 de dezembro de 2014,
Ata nº 430,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar nova redação para os artigos 27 e 30 do
Regimento Interno do Instituto de Oceanografia- IO, conforme segue:

Art. 27 *Os laboratórios de Pesquisa dos Núcleos Acadêmicos do IO - FURG são setores de apoio às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e, também, às necessárias ao desenvolvimento de programas e projetos.*

Parágrafo único. *A criação de um laboratório, alteração de sua designação e/ou reconhecimento de que o mesmo faz parte da estrutura do Instituto de Oceanografia, deverá ser oficializado em reunião do Conselho da Unidade.*

Art. 30 *Os Laboratórios de Ensino nos Núcleos Acadêmicos do IO - FURG são setores de apoio às atividades acadêmicas de ensino.*

Parágrafo único. *A criação de um laboratório, alteração de sua designação e/ou reconhecimento de que o mesmo faz parte da estrutura do Instituto de Oceanografia, deverá ser oficializado em reunião do Conselho da Unidade.*

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data,
alterando o anexo 10 da Resolução nº 015/2010, de 13/08/2010.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN